

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE nº 35300033451 - Companhia Fechada
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

I. DATA, HORA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, na sede da Arthur Lundgren Tecidos S.A.- Casas Pernambucanas ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, 6º andar, Consolação, CEP: 01301-100. **II. MESA:** Sr. Martin Mitteldorf, Presidente e o Sr. José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário. **III. PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber os Srs. Martin Mitteldorf, Evaldo Fontes Júnior, Alberto Lundgren Altenburg, Evandro Luis Rezera, Annibal Ribeiro Lima Neto e Ralf Lundgren, além do governance officer o Sr. José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, os quais participaram de forma virtual, em conformidade com o § 5º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Participaram na condição de convidados os Srs. Ricardo Doebeli, Maurício Leonardo Hasson e Bruno Rodrigues Salgado Vieira Pizzoni, os quais também participaram de forma virtual. **IV. CONVOCAÇÃO:** Efetuada em conformidade com o §3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre emissão de nova nota comercial com o Banco Daycoval. **VI. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da Ordem do Dia, pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas: VII. (i) **Deliberar sobre emissão de nova nota comercial com o Banco Daycoval** - O Sr. Bruno Pizzoni apresentou a proposta de emissão de uma nova nota comercial junto ao banco Daycoval para quitar a operação CRI 175º e alongar os vencimentos atuais, no montante de até R\$45M (quarenta e cinco milhões de reais) nos seguintes os termos e condições: (i) garantia em estoque da ALINC; (ii) amortização trimestral em 3 anos sendo 20% no ano 1, 30% no ano 2 e 50% no ano 3; e (iii) taxa de CDI +3.85% ao ano. Após debate os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta apresentada nos termos do documento arquivado na sede da Companhia. **VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Evaldo Fontes Júnior, Presidente, e José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes: Martin Mitteldorf, Evaldo Fontes Júnior, Alberto Lundgren Altenburg, Annibal Ribeiro Lima Neto, Evandro Luis Rezera e Ralf Lundgren. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de fevereiro de 2025. Mesa: Martin Mitteldorf - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho - Secretário da Mesa. JUCESP nº 96.797/25-3 em 20/03/2025



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>